

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	6
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	10
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	18
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA N° 754, DE 30 DE MARÇO DE 2016.**

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o art. 5° da Medida Provisória n° 2.174, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo n° 00058.027101/2016-38, resolve:

Art. 1° Conceder a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30h semanais, ou 6h diárias, à servidora PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE n° 1509403, até o dia 30 de junho de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

2 - PORTARIA N° 755, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concessão de jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional.

O DIRETOR-PRESIDENTE, INTERINO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o art. 5° da Medida Provisória n° 2.174, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do processo n° 00058.016421/2016-62, resolve:

Art. 1° Conceder a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30h semanais, ou 6h diárias, à servidora PATRICIA TAMA COSTA SATO, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE n° 2051691, a contar de 14 de abril de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

3 - PORTARIA N° 783, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.014016/2016-18, resolve:

Art. 1° Acrescentar o inciso VI ao art. 1° da Portaria n° 265, de 11 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1°

.....

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Unidade de Exercício.”
(NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA N° 784, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.014016/2016-18, resolve:

Art. 1° Acrescentar o inciso VI ao art. 1° da Portaria n° 270, de 11 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1°

.....

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Unidade de Exercício.”
(NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

5 - PORTARIA N° 785, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.014016/2016-18, resolve:

Art. 1° Acrescentar o inciso III ao art. 1° da Portaria n° 271, de 11 de fevereiro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1°

.....

III - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Unidade de Exercício.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

6 - PORTARIA Nº 786, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.014016/2016-18, resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso VI ao art. 1º da Portaria nº 488, de 3 de março de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Unidade de Exercício.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 758, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2231, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 34, de 21 de agosto de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 225, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 5, de 5 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 60800.049976/2011-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CPAD/049976/ANAC, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA N° 759, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1582, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 26, de 25 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 222, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11, n° 52, de 5 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048559/2013-88, ante as razões apresentadas no Ofício n° 012/CPAD/048559/ANAC, de 29 de março de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA N° 760, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n° 1580, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.10, n° 26, de 25 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria n° 221, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11, n° 5, de 5 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo n° 00058.048561/2013-57, ante as razões apresentadas no Ofício n° 012/CPAD/048561/ANAC, de 29 de março de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA N° 761, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1581, de 25 de junho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 26, de 25 de junho de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 223, de 4 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 5, de 5 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.048571/2013-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 012/CPAD/048571/ANAC, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

5 - PORTARIA Nº 762, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 324123, STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138 e GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1611892; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.034876/2014-06, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

6 - PORTARIA Nº 763, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DAULIN KAPICHE, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 324123, STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1549138 e GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1611892; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.045326/2013-23, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA N° 779, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Aeronavegabilidade.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1° Designar equipe composta pelos seguintes servidores para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no processo Certificação de Organização Produção de Produto Aeronáutico:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE n° 1639313;

II - EDUARDO HENRIQUE TELES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1539647; e

III - ARTHUR ASSUMPCÃO, matrícula SIAPE n° 1648993.

Art. 2° Autorizar os servidores indicados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

2 - PORTARIA N° 780, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa equipe para realização de Auditoria

na Superintendência de Planejamento Institucional.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1° Designar equipe composta pelos seguintes servidores para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no processo Gestão do Desempenho Institucional:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE n° 1639313;

II - ÂNGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE n° 1541636; e

III - MARTA PEREIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE n° 1478044.

Art. 2° Autorizar os servidores indicados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

3 - PORTARIA N° 781, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa equipe para realização de Auditoria na Superintendência de Padrões Operacionais.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, resolve:

Art. 1° Designar equipe composta pelos seguintes servidores para, sob a supervisão do primeiro e a coordenação do segundo, realizar auditoria no processo Fiscalizar os Processos de Certificação de Pessoas:

I - KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE n° 1639313;

II - DAVID QUEIROZ PINTO JÚNIOR, matrícula SIAPE n° 1439286; e

III - LEONARDO SAUSMIKAT BRUNO BITENCOURT, matrícula SIAPE n° 1625506.

Art. 2° Autorizar os servidores indicados a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria (SA), bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria (NA); e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

4 - PORTARIA N° 782, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Auditoria Interna.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso I, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e de acordo com o contido na Instrução Normativa n° 25, de 7 de julho de 2019, resolve:

Art. 1° Delegar a servidora KEILA ROCHA JERÔNIMO LEITE BARBOSA, matrícula SIAPE n° 1639313, Analista Administrativo, CCT V, as competências para:

I - planejar, organizar e supervisionar os trabalhos de auditoria interna previstos no Paint e de auditorias extraordinárias; e

II - acompanhar o andamento das recomendações de auditoria interna.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA N° 772 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orientam quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1° Declarar proficiente o seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-1207	ADENAUER SILVA REZENDE	Auditoria em Organização de Produção RBAC 21	20/11/2015
A-1600	RENATO CRUCELLO PASSOS	Vistoria de Aeronaves CAVE	04/02/2016
A-2258	ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	Inspeção de Rampa	08/03/2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA N° 788, DE 1° DE ABRIL DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho para apoiar a Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico no projeto estratégico da auditoria USOAP-ICAO.

O GERENTE-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 17 da Portaria n° 3073/SAR, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1° Instituir o Grupo de Trabalho de apoio à Gerência-Geral de Certificação de Produto Aeronáutico no projeto estratégico da auditoria USOAP-ICAO (GT-GGCP-USOAP), que inclui, dentre outras atividades:

I- preenchimento dos questionários do programa USOAP;

II- revisão e atualização de processos conforme necessário; e

III - a proposição de mecanismos internos para monitoramento e manutenção de aderência na medida do possível ao programa USOAP.

Art. 2° O GT-GGCP-USOAP será composto dos seguintes servidores:

I- GCPR: RAFAELA PATTI CAILLAUX (titular) e MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE DE MAGALHÃES (suplente);

II- GCEN: NELSON EISAKU NAGAMINE (titular) e PAULO ROBERTO ALVES (suplente); e

III- GTAI: EDUARDO AUGUSTO GALLO (titular) e DANIEL GULMINE DA SILVA (Suplente).

Art. 3° A coordenação do GT-GGCP-USOAP estará sob responsabilidade dos servidores NELSON EISAKU NAGAMINE (titular) e RAFAELA PATTI CAILLAUX (suplente).

Art. 4° O GT-GGCP-USOAP se dissolverá no encerramento do projeto estratégico institucional da Agência.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO IGAWA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 2/2016/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.008924/2016-65

Suprido: Ricardo Nunes

CPF: ***.***.***-**

Nota de Empenho: 2016NE800089 Data: 24/03/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2016NE800090 Data: 24/03/2016

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 24/03/2016 a 20/06/2016.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

DANILO SILVA PASSOS
Ordenador de Despesas Substituto

2 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 1/2016/UAFRS/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00068.001223/2016-85

Suprido: EVANOR SAMUEL BARTH

SIAPE: 1732723

Nota de Empenho: 2016NE800068 Data: 10/03/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2016NE800067 Data: 10/03/2016

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 21/03/2016 a 18/06/2016.

Prazo de Comprovação: 12 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

3 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 02/2016/UAFRS/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27 de junho de 2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00068.001227/2016-63

Suprido: JOSE MAURÍCIO DE ANDRADE NETO

SIAPE nº: 2035636

Nota de Empenho: 2016NE800070 Data: 10/03/2016

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nota de Empenho: 2016NE800069 Data: 10/03/2016

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Período de Aplicação: 21/03/2016 a 18/06/2016.

Prazo de Comprovação: 12 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI

4 - PORTARIA Nº 764, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 02/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.ME, CNPJ nº 12.335.267/0001-19, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 765, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 03/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 14.793.395/0001-31, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 766, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo n° 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1° Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1527294, contato telefônico n° (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços n° 04/2016, referente ao Pregão n° 02/2016, firmada com a empresa MARKUS FELIPE DE SOUZA E SILVA, CNPJ n° 20.281.229/0001-59, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2° Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499, contato telefônico n° (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 767, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 05/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa IRMÃOS LOURENÇO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 20.694.969/0001-17, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 768, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso X, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314.4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 09/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa COMPLETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.155.547/0001-73, cujo objeto é a

elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314.4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços;

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 769, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE ANDRADE NETO, matrícula SIAPE nº 2035636, contato telefônico nº (41) 3251-3014, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2016-UAFRS, firmado com a empresa BACKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 01.409.965/0003-67, cujo objeto consiste no fornecimento, instalação e manutenção corretiva de circuito fechado de televisão – CFTV, via câmeras IP, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviço técnico especializado, para atendimento das necessidades do Núcleo Regional de Aviação Civil, situado na Rua Cícero Jaime Bley, s/nº - Hangar 003 – Aeroporto de Bacacheri – Curitiba – Paraná, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Art. 2º Designar a servidora MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545, contato telefônico nº (41) 3251-3023, para responder como Gestora Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3° Cabem ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 02, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC.

Parágrafo Único. O Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC de que trata o caput desse artigo foi aprovado pela Portaria n° 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA N° 770, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização dos respectivos Termos de Cessão de Uso de Área Aeroportuárias, firmados com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, que tem por objeto a utilização de espaço, a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndios e outros.

NURAC		N° do TERMO	FISCAL	SERVIDOR	matricula SIAPE n°
Belém	BEL	06.2015.004.0001	Fiscal Titular	MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO	1580252
			Fiscal Substituto	ROSIVALDO DOMIGUES SÁ	0189959
Campo Grande	CGR	06.2015.017.0001	Fiscal Titular	CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA	1614714
			Fiscal Substituto	ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	1586939
Congonhas	CGH	06.2015.024.0001	Fiscal Titular	DANIEL SIMÕES BRANCO	1649128
			Fiscal Substituto	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	0753107
Cuiabá	CGB	06.2015.019.0001	Fiscal Titular	EUGENIO HODNIUK JUNIOR	1552358
			Fiscal Substituto	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	1812896
Curitiba	CWB	06.2015.007.0001	Fiscal Titular	MANOEL BRAZ DE SOUZA	1579738
			Fiscal Substituto	FERNANDO FERRARINI	1649283
Florianópolis	FLN	06.2015.008.0001	Fiscal Titular	DENISE LISBOA BATISTA	208171
			Fiscal Substituto	HENRIQUE HELMS	1587030

Fortaleza	FOR	06.2015.010.0001	Fiscal Titular	ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD	1342800
			Fiscal Substituto	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	1581725
Macaé	MEA	06.2015.064.0001	Fiscal Titular	CÁTIA BORGES FRANCO BERNARDO	213520
			Fiscal Substituto	JAILTON SOARES MENESES	1052473
Macapá	MCP	06.2015.031.0001	Fiscal Titular	AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE	189650
			Fiscal Substituto	CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA	190434
Manaus	MAO	06.2015.025.0001	Fiscal Titular	ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668
			Fiscal Substituto	ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES	1630550
Porto Alegre	POA	06.2015.013.0003	Fiscal Titular	HENRIQUE HELMS	1587030
			Fiscal Substituto	MARCELO CASER DE CARLI	1649472
Porto Velho	PVH	06.2015.030.0001	Fiscal Titular	HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA	1581705
			Fiscal Substituto	ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668
Recife	REC	06.2015.014.0001	Fiscal Titular	FILIPE DE SOUZA ARAUJO	1574878
			Fiscal Substituto	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	1649481
Salvador	SSA	06.2015.015.0001	Fiscal Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	1587040
			Fiscal Substituto	ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS	1586921
Santos Dumont	SDU	06.2015.062.0001	Fiscal Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	2440447
			Fiscal Substituto	CARLA CAMPELLO PINANGÉ SOARES	3717518
Vitória	VIX	06.2015.023.0001	Fiscal Titular	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES	214159
			Fiscal Substituto	EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO	1494160
Pampulha	PLU	06.2015.025.0001	Fiscal Titular	GUILHERME ALVES MEIRA	1764445
			Fiscal Substituto	CHARLES GERMANO CHATTI FILHO	1648559

Art. 2º Cabe ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

- I - conhecer a documentação relativa ao Termo e à Legislação pertinente;
- II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela INFRAERO nos Postos de Serviços;
- III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;
- IV - receber a nota de Fatura;
- V - instruir o processo de pagamento;

VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;

VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades;

VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela INFRAERO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - APOSTILA Nº 2, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Fica Apostilado o Cargo Comissionado de que trata a Portaria nº 2.973, de 10 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2014, que nomeou o servidor EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO, matrícula SIAPE nº 2439343, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Engenharia de Manutenção, código CGE III, da Gerência-Geral de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Aeronavegabilidade desta Agência – Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), a fim de declarar que o exercício foi alterado para São Paulo/SP - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), a contar de 29 de março de 2016, em decorrência da Portaria nº 501, de 7 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2016, que localizou o referido Cargo em São Paulo/SP, nos termos do Processo nº 00058.015144/2016-71 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

2 - APOSTILA Nº 3, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Fica apostilado o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro(RJ), de que trata a Portaria nº 2.882, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2014, que se refere a Apostila nº 5, de 10 de abril de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.10 nº 15, de 10 de abril de 2015 e Apostila nº 13, de 3 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.10 nº 27 S1 (Edição Suplementar) de 6 de julho de 2015, ocupado pela servidora ANA SANTOS DE SÁ E BENEVIDES, matrícula SIAPE nº 1762778, a fim de declarar que o exercício foi alterado para Brasília/DF, a contar de 29 de março de 2016, em decorrência da Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2016, retificada em 29 de fevereiro de 2016, que localizou o referido Cargo em Brasília/DF, nos termos do Processo nº 00058.012101/2016-33 e conforme o disposto na Lei nº 9.850, de 26 de outubro de 1999 e no Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

3 - PORTARIA N° 742, DE 29 DE MARÇO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-506-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo n° 00058.031016/2016-74, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-506-R00, intitulado “Gestão das Informações da SGP na Intranet”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo I ao BPS.

4 - PORTARIA N° 743, DE 29 DE MARÇO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SGP-505-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 93-C, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto nos autos Processo n° 00058.030807/2016-87, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-505-R00, intitulado “Gestão e Acompanhamento de Metas da SGP”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo II ao BPS.

5 - PORTARIA N° 744, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.023023/2016-01, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n° 1817152, licença capacitação nos períodos de 4 de abril a 2 de junho de 2016 e de 3 de outubro a 1 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 1º de

outubro de 2010 a 1° de outubro de 2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA N° 753, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.023992/2016-53, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1586939, licença capacitação nos períodos de 4 de abril a 3 de maio de 2016 e de 5 de maio a 3 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 4 de janeiro de 2008 a 3 de janeiro de 2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA N° 771, DE 31 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26 e 38, inciso IV, da Instrução Normativa n° 79, de 15 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00066.056930/2015-48, resolve:

Art. 1° Conceder afastamento com ônus limitado para curso de pós-graduação na modalidade mestrado para o servidor VINICIUS FIGUEIREDO NUNES ROSA, matrícula SIAPE n° 1587401, no período de 4 de abril de 2016 a 3 de abril de 2018, com início no primeiro semestre de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA N° 776, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria n° 2285/SGP, de 26 de agosto de 2015.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.066576/2015-69, resolve:

Art. 1° Alterar o art. 1° da Portaria n° 2285/SGP, de 26 de agosto de 2015, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1516097, licença capacitação no período de 4 de abril a 13 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 1 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA N° 778, DE 31 DE MARÇO DE 2016. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 93- C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I desta Portaria, a relação de servidores que participaram dos eventos externos de capacitação cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 25 de fevereiro de 2016 a 29 de março de 2016.

Art. 2º Divulgar, na forma do Anexo II desta Portaria, a relação de servidores que participaram do Programa de Incentivo Educacional em Graduação e Pós-Graduação, cujos certificados foram processados e aprovados pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE/SGP no período de 25 de fevereiro de 2016 a 29 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo III ao BPS.

10 - PORTARIA N° 787, DE 1° DE ABRIL DE 2016. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o, inciso XXII, art. 93-c do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XXV desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

I - Curso de Atualização/Recorrente – Inspetor de Aviação Civil em Aeronavegabilidade (Anexo I);

II - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo II);

III - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo III);

IV - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo IV);

- V- Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo V);
- VI - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo VI);
- VII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo VII);
- VIII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo VIII);
- IX - Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Projeto – PCP (Anexo IX);
- X - Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Fabricação – PCF (Anexo X);
- XI - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XI);
- XII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XII);
- XIII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XIII);
- XIV - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XIV);
- XV - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XV);
- XVI - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XVI);
- XVII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 – Gestores (Anexo XVII);
- XVIII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 – Gestores (Anexo XVIII);
- XIX - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XIX);
- XX - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XX);
- XXI - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XXI);
- XXII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XXII);
- XXIII - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XXIII);
- XXIV - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo XXIV);
- XXV - 11º Encontro Nacional dos NURAC – (Anexo XXV);
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo IV ao BPS.

11 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 484/SPG, de 03 de março de 2016, publicada no BPS V.11 N° 9, 4 de março de 2016, retificar o Anexo V (*Anexo IV ao BPS) para incluir a seguinte servidora:

Nome do Participantes	Matrícula SIAPE	Nome do evento	Período de realização	Local de realização	Carga horária
VIVIAN BORGES FERREIRA	1763390	Curso Aprofundamento para INSPAC – Módulo Infraestrutura Aeroportuária	19 de outubro a 18 de novembro de 2015	Rio de Janeiro – RJ e EAD	51 (cinquenta e uma) horas

Na Portaria n° 3167/SPG, de 30 de novembro de 2015, publicada no BPS V.10 n° 48 S1 (Edição Suplementar), 30 de novembro de 2015, retificar o Anexo III (*Anexo II ao BPS) para incluir o seguinte servidor:

Nome do Participantes	Matrícula SIAPE	Nome do evento	Período de realização	Local de realização	Carga horária
LEVI FERNANDES DE SOUZA	1915095	Palestra em comemoração ao dia do servidor público “Conquistando o seu Everest”	27 de outubro de 2015	Brasília (com transmissão por videoconferência para Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, São José dos Campos e São Paulo)	1,5 horas

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica